



CPICARF

000173

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria-Geral da República

OFÍCIO N° 535/2015/ASJCRIM/SAJ/PGR

Brasília, 10 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em resposta ao ofício nº 096/2015-CPICARF, informo a Vossa Excelência que os dados solicitados por meio do Requerimento nº 167/15 estão encartados nos autos do Inquérito nº 4.150, de relatoria da Excelentíssima Ministra Cármem Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, e foram encaminhados pela primeira instância à Suprema Corte, sem terem sido remetidos, ainda, à Procuradoria-Geral da República para manifestação, razão pela qual não há possibilidade de atendimento do aludido pedido.

Atenciosamente,

  
Ela Wiecko V. de CastilhoProcuradora-Geral da República *em exercício*

RSS

A Sua Excelência o Senhor  
Ataídes Oliveira  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF  
Praça dos Três Poderes, anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15, subsolo  
70165-900-Brasília/DF

Recebido na COCETI em 11/11/15  
17:00 Silv  
Felipe Costa Geraldes  
Mat 229869



Ofício nº 096/2015 - CPICARF

Brasília, 03 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**Rodrigo Janot Monteiro de Barros**  
Procurador-Geral da República  
SAF Sul Quadra 4 Conjunto C  
70050-900 - Brasília/DF

**PRAZO**

Assunto: Requerimento 167/2015 - CPICARF

Senhor Procurador-Geral,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 407 de 2015, do Senado Federal, com a finalidade de “*apurar as denúncias de que julgamentos realizados no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais foram manipulados para, em descompasso com a lei, anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos cobrados*”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1. 579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 167/2015 – CPICARF, aprovado na 22.<sup>a</sup> Reunião da CPI do CARF, ocorrida no dia 29.10.2015, para atendimento.

Ressalto que a documentação deverá ser encaminhada no prazo de dez dias e, preferencialmente, em meio magnético.

Atenciosamente,

Senador Ataídes Oliveira  
Presidente



APROVADO EM 29 / 10 / 15

SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

CPI CARF

Requerimento  
Nº 167/15

SF15608.32700-33

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado ao Ministério Pùblico Federal as cópias do relatório enviado ao Supremo Tribunal Federal relativo ao envolvimento do ministro do TCU, José Augusto Ribeiro Nardes e outros com as apurações relativas à Operação Zelotes, com máxima urgência, a título de compartilhamento de informações.

#### JUSTIFICAÇÃO

Apesar de termos aprovado o requerimento nº 2 de autoria do Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO), temos sido surpreendidos com a divulgação por parte da imprensa de materiais e provas relativos à Operação Zelotes que não foram compartilhados com esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nosso plano de trabalho contempla uma ação coordenada com os demais órgãos investigativos, a ausência de documentos e provas apreendidos fragiliza esta cooperação e nos impede de mantermos o plano de trabalho especificamente no tocante à cooperação entre todos os interessados em esclarecer e punir os responsáveis pelos crimes que podem ter ocorrido no âmbito do CARF.

Página: 1/1 22/10/2015 12:58:07

3c05886650b804ef6d3dce62e0281ace2b17314

Sala das Comissões, em

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN  
PCdoB/AMAZONAS

Subscrevendo Apolo às Comissões Especiais e Memória do Inquérito
REF.: 001 O ORIGINAL
Em 22/10/2015 às 12 horas
Nome: Marcelo Assane Lopes
Matrícula: 10000000000000000000

